

# CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

**Descrição:** especialidade que tem como foco o diagnóstico, seguimento e tratamento dos pacientes (adultos e pediátricos) portadores de tumores benignos e malignos, além de afecções congênitas e algumas condições inflamatórias que acometem a região a região do víscero-crânio e da área cervical. Trata-se de uma especialidade médica que requer como pré-requisito a formação em Cirurgia Geral. Identifica-se com o perfil da especialidade o profissional que pretende exercer técnicas cirúrgicas complexas e elaboradas, principalmente em pacientes oncológicos.

## Como obter o título de especialista?

De acordo com as normas da Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina, está apto a prestar a Prova de Título o candidato que preencher os seguintes requisitos mínimos:

- a) Formação em medicina com inscrição e habilitação no Conselho Regional de Medicina em um dos Estados da Federação Brasileira (comprovado com cópia simples da carteira de habilitação de médico expedida pela Regional do Conselho Regional de Medicina, com o respectivo número de inscrição – CRM definitivo).
- b) Estar formado há mais de 04 (quatro) anos (comprovado através de cópia simples do diploma de médico).
- c) Conclusão do programa de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC ( comprovado por cópia simples do diploma de residência ou carta do Serviço) ou Certificado de Conclusão de estágio oficial em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia em Serviço Formador reconhecido pela respectiva Sociedade de Especialidade com duração igual ao programa de residência médica (comprovado por cópia simples do certificado emitido pela respectiva Sociedade de Especialidade ou Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira);
- d) Conclusão do programa de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, já concluído (comprovado por cópia simples do diploma de residência ou carta do Serviço). ou Certificado de Conclusão de treinamento Oficial na Especialidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Serviço Formador reconhecido pela SBCCP com duração igual ao programa de residência médica (comprovado por cópia simples do certificado emitido pela SBCCP); ou Comprovação de treinamento/capacitação na especialidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço por meio de atividades profissionais realizadas em um período de tempo equivalente a duas vezes o recomendado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC (8 anos) e comprovado através de carta do Diretor do Serviço/Hospital e de carta de três membros ativos da SBCCP com Título de Especialista pela AMB/ SBCCP, sendo que todos os documentos devem ter firma reconhecida em cartório com até 6 meses da data limite de inscrição deste edital;

**Áreas de atuação:** cirurgia crânio-maxilo-facial (atuando em transtornos congênitos orofaciais ou trauma); cirurgia endócrina (tratando distúrbios da glândula tireoide); microcirurgia plástica (realizando reconstruções complexas cérvico-faciais) e cirurgias endoscópicas nasais (abordando principalmente tumores da base do crânio).

Fontes:

<https://www.hcancerbarretos.com.br/residencia-cabeça-e-pescoco>

<https://pebmed.com.br/cirurgia-de-cabeça-e-pescoco-para-quem-quer-exercer-tecnicas-cirurgicas-complexas/>

<http://sbccp.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Edital-CCP-2019v2.pdf>